

O ESPORTE COMO CONTEÚDO DE POLÍTICAS SOCIAIS: UMA INTRODUÇÃO

SPORT AS SOCIAL POLITICAL CONTENT: AN INTRODUCTION

Tatiana Colares Cocco

IMES - Universidade de São Caetano do Sul.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar o esporte como conteúdo de políticas sociais, visando evidenciá-lo como um direito social. Para tal a metodologia utilizada foi a de revisão crítica de literatura em esporte, direitos humanos, direitos e políticas sociais. Pôde-se observar que o esporte moderno é uma “criação” da sociedade capitalista e por isso, absorve suas características principais (record, rendimento, competição, mecanização do movimento etc.). Por isso, o esporte receberá atenção do Estado, enquanto o mesmo apresentar instrumentos para promover a reprodução do capital e, assim, será conteúdo de políticas sociais, levando o esporte como um direito social. Concluiu-se, enfim, que o esporte que é considerado como um direito social é o de rendimento e, por isso, é que a atenção dada é àquele que se refere às mais diferentes categorias desse tipo de esporte – escolas de esporte, por exemplo, e não a um esporte que possa efetivamente construir – ou formar – um indivíduo crítico, capaz de conhecer e analisar sua realidade e, então, modificá-la.

Palavras-chave: esporte, política social.

ABSTRACT

This paper aims at analyzing sports as social political subject, trying to make it evident as a social right. For that, a critical review of the literature about sport, human rights and social politics and rights was the methodology adopted. It was possible to conclude that modern sport is a “creation” of a capitalist society and that’s why it absorbs its main characteristics (Records, results, competition, movement mechanization, etc.). That’s the reason why State will keep focusing on sports once it presents instruments to promote capital production, being, on this way, subject of social politics which take sports as a social right. It was possible to conclude that the kind of sport considered as a social right is the result one, what makes attention being focused only to the ones which are included on different categories of such kind of sport – sport schools, for example, instead of a sport which really can build – or teach – a critical person, able to know and to analyze his reality and, then, to change it.

Keywords: sports, social politics.

I - INTRODUÇÃO

Atualmente, diz-se que o esporte é “um direito a ser garantido a todo cidadão brasileiro” e isto se apresenta como justificativa para o desenvolvimento de políticas públicas para o setor. Muito embora a carta constitucional o garanta como direito social fica difícil entender a razão pela qual o esporte vem sendo tratado como tal. Ao menos, se houvesse uma distinção de qual tipo de esporte se constitui em direito social: o esporte educação, o esporte de rendimento ou o esporte enquanto atividade de lazer? Chega-se, portanto, à problemática norteadora deste estudo: como o esporte se caracteriza frente ao Estado

como conteúdo de políticas sociais?

Para tentar dar conta da questão, o presente estudo, resgata – brevemente – a gênese do esporte moderno, bem como se aproxima, de forma ainda inicial, à fundamentação sobre políticas sociais. Na seqüência, empreende-se uma tentativa de mediação entre o esporte e as políticas sociais. Sua relevância, julgamos, está em fazer a necessária análise do esporte, de suas especificidades e verificar se é legítimo entendê-lo como direito social e, se assim for, que tipo de esporte deveria ser preocupação do Estado.

○ esporte e suas diferentes abordagens

Quando se pesquisa o esporte, percebe-se que há

várias abordagens sobre ele, além disso, alguns autores atêm-se, apenas, ao esporte moderno, no que diz respeito à sua origem.

Embora as contribuições teóricas que tematizam o esporte sejam relevantes, o presente estudo fundamenta-se nas contribuições do Prof. Valter Bracht (2005) e de outros autores, que analisam o que se pode chamar de “esporte moderno” pelo viés crítico, pois esta é a perspectiva que se pretende nesta pesquisa. Não poderia ser diferente, já que se trata de analisar o Esporte em sua vinculação com os direitos sociais – assunto que, por si só, demanda uma análise crítica.

O interessante, porém, é que tanto numa abordagem que julga que o esporte venha desde a Antiguidade quanto numa outra, que julga que ele nasceu com a consolidação da sociedade capitalista existe a concordância de que, para que este exista, deve haver competição. Competição é sabidamente, no entanto, uma das características básicas da sociedade capitalista.

A opção teórica aqui assumida revela um determinado ponto de vista que permite uma abordagem mais ampla do fenômeno a ser observado, mas não nega a existência de outras formas de abordagem que, algumas vezes, em virtude de um ponto de vista teórico limitado acabam por não acompanhar o fenômeno em sua complexidade.

1.1 O esporte moderno

O esporte moderno, segundo Bracht (2005), refere-se “a uma atividade corporal de movimentos com caráter competitivo”. Surgiu na Inglaterra, no século XVIII, concebido por Thomas Arnold (Tubino, 1999, p. 17), sendo “o resultado de um processo de esportivização de elementos da cultura corporal de movimento das classes populares inglesas como os jogos populares” (Bracht, 2005, p. 9).

Com os processos de industrialização e urbanização, que alteraram os padrões e condições de vida, os jogos populares deixam de ser compatíveis com as novas características da sociedade. O Estado também teve que moldar-se aos novos interesses e necessidades da nova sociedade.

Segundo Bracht (2005), o esporte moderno, que é o resultado de esportivização dos elementos da cultura corporal de movimento das classes populares inglesas, passa, então, a assumir suas características básicas, que são alguns dos princípios que regem a sociedade capitalista industrial: competição, rendimento físico-técnico, record, racionalização e cientificização do treinamento.

Assis (2001), em sua obra, quando retoma a gênese do esporte moderno, apresenta duas advertências básicas que aparecem com destaque quanto à explicação do esporte moderno: não se deve considerá-lo como resultado de um processo linear de desenvolvimento, tampouco

como uma instituição completamente autônoma.

Assim, o esporte não pode ser considerado um movimento ou fenômeno independente de tudo o que ocorre na sociedade, ou seja, há uma “via de mão dupla” nesse processo, onde a sociedade – capitalista – influencia o esporte e este influencia a primeira. Claro que outras manifestações como a cultura, modelo de governo etc., não podem ser descartados.

[...] Embora a abrangência e autonomia do esporte sejam delimitadas pela sociedade, a via de influência dos interesses ali expressos é, sem dúvida, de mão dupla. Com isto, estamos afirmando que é preciso estarmos atentos também para as interferências inesperadas ou não previstas que o esporte exerce sobre a sociedade, determinando novas adaptações sociais (Pires, 1998, p.26).

Não se pode, no entanto, entender que o esporte surge e se desenvolve sem resistências ou críticas. Diversos autores, como Bracht (2005), Assis (2001), Pires (1998), apresentam diversos tipos de críticas ao fenômeno esportivo moderno e a hegemonia por ele apresentada, em relação a outras práticas corporais.

O entendimento do esporte como um fenômeno em processo é sinalizado por Gebara (2002). Para ele, o esporte moderno está, ainda, em constituição não estando a ponto de permitir a sua compreensão, principalmente uma compreensão fundada num modelo de análise preconcebido.

Analisando a história do esporte, Bracht (2002) identifica duas posturas antagônicas: uma sob a perspectiva de que o esporte moderno é um mero reflexo das estruturas mais amplas que caracterizam a sociedade moderna, ou seja, um reflexo da sociedade industrial capitalista; e outra sob a perspectiva de que o esporte é um mundo próprio em si, que transcende todas as formas de organizações sociais. O mesmo autor, no entanto, diz preferir ver tais análises mais como complementares do que antagônicas.

A complexidade do fenômeno denotada pelos autores em questão têm como fundamento o objeto de análise (no caso, o esporte), pois o mesmo compõe a totalidade de relações que compõe a sociedade capitalista industrial. Assim, características da ordem social são visíveis nas características básicas do esporte, mas o esporte, por outro lado, possui uma certa autonomia, ou seja, forma um mundo em si: competições, administrações esportivas, profissões relacionadas ao esporte (técnicos, professores, publicitários, profissionais do marketing, psicólogos esportivos, fisiologistas), eventos mundiais, segmentos comerciais esportivos etc.

Parece-me problemática a tendência de absolutizar uma

das análises ou, então, permanecer na perspectiva da naturalização do esporte (o que tem um significado ideológico devastador). Esta última é, aliás, uma estratégia muito ao gosto dos ideólogos do esporte, dos intelectuais do sistema esportivo, que tendem a apresentá-lo como elemento universal [...] assim, o mito esportivo, construído pelos ideólogos do esporte, retira dele sua marca histórica, o que permite legitimá-lo mais facilmente e camuflar seu caráter eurocêntrico, com todas as conseqüências socioeconômicas e políticas inerentes a esta visão (Bracht, 2002, p. 193).

Quanto às críticas ao esporte, em muitos casos, já apareceram em escritos esparsos e quase sempre relacionadas a algum movimento social no início do século XX. Tais críticas demonstravam uma grande insatisfação com o esporte, por percebê-lo como mais um instrumento de hegemonia burguesa. O conteúdo das críticas pioneiras parece ser, muitas vezes, o mesmo das críticas atuais. Porém, hoje, tais críticas, são mais concretas do que já o foram, ou seja, percebe-se que não há uma única forma de manifestação esportiva e que, embora na maioria das vezes o esporte esteja articulado com a reprodução da ordem vigente, podemos verificar nele, também, um potencial emancipador.

Nesse processo de buscar a diferenciação do esporte, Bracht (2005), o diferencia sob duas perspectivas: o esporte enquanto atividades de lazer e o esporte de rendimento – ou espetáculo. Já Tubino (1999), o divide em três dimensões: esporte educacional, esporte de rendimento e esporte de lazer. Para Bracht (2005), não existe necessidade que se diferencie o esporte educacional, já que, para o autor, “toda prática esportiva é educativa”.

Para se analisar as políticas desenvolvidas para o esporte, portanto, será necessário se utilizar da divisão feita no Estado, pois é dele que partem tais políticas. O que se pode observar, atualmente, é que as leis de fomento ao esporte são, muitas vezes, direcionadas ao esporte de rendimento e quando se diz “ao esporte de rendimento” não se está falando somente de atletas profissionais, mas de projetos sociais que visam à formação de atletas ou de escolas de esportes que visam ao treinamento de crianças e adolescentes com o intuito da formação de atletas por meio do princípio do rendimento.

O que se entende como esporte educacional são as competições realizadas por escolas e universidades e não o esporte como um instrumento ou conteúdo de formação de indivíduos críticos, capazes de analisar sua realidade e modificá-la, não ficando submetidos ao conformismo.

Já o esporte enquanto atividade de lazer é entendido como atividade em locais em que as pessoas possam passar o fim de semana. Não há políticas desenvolvidas para

atividades ou estudos em si, mas somente para implantação de aparelhos (parques, clubes etc) que vêm acompanhados de atividades.

2. POLÍTICAS SOCIAIS ESPORTIVAS: O ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL

A política social vincula-se à acumulação do capital, sendo assim, pode-se perceber que ela surge junto com a sociedade capitalista. Esse acúmulo de riqueza – de capital – gera a livre concorrência, que aparece, com maior clareza, durante a Revolução Industrial inglesa, numa época em que, segundo Vieira (1997), prevalecia a acumulação do capital e se movimentavam as primeiras lutas contra os monopólios estabelecidos pelo mercantilismo.

O papel do Estado, no capitalismo, é o de não-intervenção nas relações econômicas e, por conseqüência, nas sociais. Porém, com o passar do tempo, a Revolução Industrial inglesa acabou alterando as questões pertinentes ao governo. Com o desejo de eliminar o mercantilismo e liberar a iniciativa capitalista, fomentou-se um conjunto de novas pautas, cuja solução somente poderia acontecer através de intervenção do governo central. Tudo o que se relacionava à sociedade – mais especificamente, aos interesses da burguesia em ascensão – era ponto de intervenção do Estado. De acordo com a ideologia liberal, as áreas em que o Estado precisava atuar eram voltadas à formação do homem necessário ao mundo do capital e à concretização do mesmo.

No decurso do século XIX, eclodiu o que Vieira (1997) chamou de “problema da relação capital-trabalho”, ou de “questão social”, ou, ainda, melhor dizendo, de “luta de classes”. É com o desenvolvimento da luta de classes que aparece a política social, construída a partir de mobilizações operárias ocorridas ao longo das primeiras revoluções industriais. Esses movimentos populares que aconteceram no século XIX dão origem à existência da política social como “estratégia governamental de intervenção nas relações sociais” (Vieira, 1997, p. 19).

Em suma, a política social consiste em estratégia governamental e normalmente se exhibe em formas de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida por si mesma, sendo uma maneira de expressar as relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção. Ou seja, tal estratégia governamental é desenvolvida e implementada na sociedade de acordo com as necessidades do mercado de trabalho capitalista.

E como o esporte se encaixa nisto? O esporte, enquanto mercadoria de consumo será, também, alvo dessas estratégias, das políticas sociais. E como isso se dará? Através do Estado.

Segundo Bracht (2005), alguns interesses podem fazer com que o Estado venha a intervir ou interagir com a organização esportiva, tais como: a integração nacional, a educação cívica, a preservação da saúde da população, a melhoria da qualidade de vida, o oferecimento de oportunidades de lazer, entre outras.

A política social brasileira, como diz o mesmo autor, é uma política que se volta para a força de trabalho, mobilizando-a, disciplinando-a e tornando-a apta para o mercado de trabalho e o esporte muito poderia contribuir com esses objetivos, pois além de auxiliar a conseguir alcançar tais objetivos ainda é prazeroso.

Tendo o Estado nas sociedades capitalistas como garantidor da reprodução do capital, o esporte será, portanto, objeto de atenção do Estado, em função da sua maior ou menor contribuição nesse processo ou através da promoção da reprodução da força de trabalho ou provocando efeito estabilizador como atenuador de tensões sociais (Bracht, 2005, pp. 71-72).

O esporte, então, que irá ao encontro de tais interesses é o de espetáculo que internaliza as características básicas de rendimento e competição presentes na sociedade capitalista.

O esporte se torna um direito social a partir do momento em que existam políticas sociais existentes para tal, sendo tratado como um direito do cidadão. Porém, o que se percebe é que o esporte tido como um direito social, hoje, é um esporte que visa a reproduzir a força de trabalho e, conseqüentemente, a acumulação do capital, mantendo a divisão de classes já existentes, ou seja, os pobres continuam pobres e os ricos, cada vez mais ricos.

Um esporte com viés crítico, que visa a formar um homem capaz de entender o contexto esportivo e, assim, sua realidade para, a partir disso, ser capaz de modificar a mesma, não é o alvo das políticas sociais no setor. E isso porque formar um homem crítico é criar um homem questionador, que lutará cada vez mais por seus direitos – trabalho, segurança, educação, saúde,

moradia, lazer, esporte etc. – e assim, estará sempre em contradição com o desenvolvimento do capital.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, pôde-se perceber que o esporte moderno é um fenômeno mundial, tendo seu berço na sociedade industrial inglesa do século XVIII, assumindo as características básicas da sociedade capitalista: record, rendimento e competição. Foi possível, ainda, entender que as políticas sociais são, em suma, estratégias governamentais e concretizadas em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendidas por si mesmas. Fundamentalmente, são expressões das relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção.

Ao se entender que as explicações, em última análise, encontram-se no mundo da produção, da acumulação de capital e que as políticas sociais são, fundamentalmente, estratégias de hegemonia, o esporte, portanto, será ponto de pauta do Estado quando for para concretizar os objetivos relacionados à manutenção do sistema capitalista.

A prova maior disso é que a manifestação fenomênica do esporte fomentada pelo Estado é aquela relacionada ao espetáculo ou ao rendimento, características tão fundamentais da lógica capitalista.

É por isso que se pode concluir que o esporte é um direito social – reconhecido juridicamente – e que, assim como outros temas de políticas sociais (talvez, a maioria), tem sido um importante instrumento de hegemonia burguesa. Numa perspectiva emancipatória, ele, assim como outros conteúdos dos direitos sociais, teria que ser reestruturado numa outra perspectiva.

É importante ressaltar que tal preocupação em se considerar a possibilidade do esporte ser um direito social já é um grande avanço em relação a décadas passadas, que visavam o esporte como a simples prática de movimentos, com o objetivo do rendimento, competição, aprendizado de regras e interiorização de disciplina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1- Assis, S. Reinventando o esporte. Campinas: Autores Associados, 1997.

2- Bracht, V. Sociologia crítica do esporte: uma introdução. Ijuí: Unijuí, 2005.

_____. Esporte, história e cultura. In:

3- Proni, M.W.; Lucena, R.F. (Orgs.) Esporte: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002, pp. 191-206.

4- Gebara, A. História do esporte: novas abordagens. In: PRONI, M.W. e LUCENA, R.F. (Orgs.) Esporte: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002, pp. 5-30.

5- Pires, G.L. Breve introdução ao estudo dos processos de apropriação social do fenômeno esporte. Revista da Educação Física/UEM. Universidade Estadual de Maringá, Departamento de Educação Física, v.9, n. 1, 1998, pp. 25-34.